

A  
#  
A-

**PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM  
FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO – UM LUGAR NA CARREIRA E  
CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – NADADOR SALVADOR**

**Verificação de Requisitos de Admissão**

Ata nº 2

---- Aos seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, no edifício do Paços do Concelho, reuniu o Júri do Procedimento acima referido, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15 de outubro de 2024, com a presença dos Senhores: Abílio Miguel Marques Carvalho – Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde; Biblioteca, Documentação e Arquivo; Educação; Juventude e Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo; Nuno Ricardo Alcobia Lopes – Assistente Técnico na Divisão de Ação Social e Saúde; Biblioteca, Documentação e Arquivo; Educação; Juventude e Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo e Vera Lúcia da Silva Alves – Chefe da Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática.-----

---- O presente Procedimento foi publicado no Diário da República, 2ª série, Parte H, nº 235, de 04 de dezembro de 2024, na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o Código de Oferta nº OE202412/0148 e no site do Município. -----

----Aberta a reunião pela Presidente do Júri, constatou-se que apresentaram requerimento de admissão ao Procedimento Concursal os seguintes candidatos, ordenados alfabeticamente: -----

Fábio Miguel Marques Antunes
Solange Ferreira de Souza Rufino Godinho
Rafaela Augusta Mendes Silva

Handwritten initials in blue ink, possibly 'A' or 'F', with a checkmark.

---- Nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do art.º 16º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão. -----

--- A candidata Solange Ferreira de Souza Rufino Godinho – Não detém o requisito específico solicitado no 4.3 do aviso de abertura do procedimento – Certificação de Nadador Salvador válida; trata-se de uma candidata Brasileira, a qual não apresentou o Estatuto de Igualdade, conferido nos termos do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, aplicável aos Cidadãos de Nacionalidade Brasileira, com Título de Residência Válido, Residentes em Portugal (e maiores de idade), conforme é exigido na alínea a) do nº 5 do aviso de abertura do Procedimento; não apresentou formulário, conforme 8.1 do aviso e não apresentou os documentos, conforme alínea b) e C) do 8.2 do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

--- A candidata Rafaela Augusta Mendes Silva – Não detém o requisito específico solicitado no 4.3 do aviso de abertura do procedimento concursal – Certificação de Nadador Salvador válida; não apresentou formulário, conforme 8.1 do aviso de abertura do procedimento concursal e não apresentou os documentos, conforme alínea b) e C) do 8.2 do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

--- O Júri deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do art.º 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, notificar os seguintes candidatos, da deliberação de exclusão, procedendo-se à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo: -----

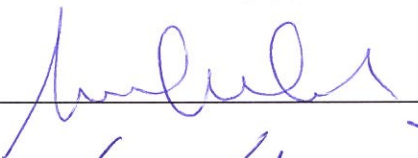

Solange Ferreira de Souza Rufino Godinho
Rafaela Augusta Mendes Silva

---- O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão aos seguintes candidatos: -----

Fábio Miguel Marques Antunes

---- E não havendo nada mais a tratar, foi a reunião dada por encerrada, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada por todos. -----

**O JÚRI**

  
-----  
Nuno Lopes  
-----  
  
-----